

ERASMO MACHADO DIAS

Locador/Contratado

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B4DA150A**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20200055 – TP Nº 014/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200055 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOUSA E MELO LTDA AGORA DENOMINADA CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n. Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SOUSA E MELO LTDA** agora denominada **CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Melo Pimentel**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 014/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **SOUSA E MELO LTDA** para **CONSTRUTORA GLOBOGEO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

EMERSON MELO PIMENTEL
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:AA0D5DA6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **IAMAX PRADO CUSTODIO**, ordenador de

despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 003/2021-DL a seguir: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no atendimento à pacientes com coronavírus (COVID-19). Contratada: D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ: 17.992.985/0001-81, com o valor total de R\$ 495.465,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); Contratada: PRADO PHARMA EIRELI, CNPJ: 04.389.760/0001-93, com o valor total de R\$ 451.736,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais). Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95 com o valor total de R\$ 346.442,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.979/2020 alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020; Decretos Municipais nº 036/2020, 056/2020, 018/2021 e alterações vigentes.

GLEICIELY RAMOS DAVILAComissão de Licitação-
Presidente.**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:D806F57E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0014/2021**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município, no dia **25/01/2021**, da Servidora **ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 010308-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para esclarecimento e orientações aos professores da Educação Especial no preenchimento de relatórios de produtividade acompanhamento dos documentos específicos das salas de recurso, nas Unidades de Ensino localizadas no Distritos de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 1,0 (uma) diárias, no valor de R\$ 142,87 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2021.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:8FFEC7B8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016/2021**

